PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta ao Requerimento nº 1008/2024

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre estudo de mobilidade e impacto da entrada e saída de veículos do condomínio Arezzo Residencial no Bairro Panorama.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de setembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1008/2024 - Processo 3861/2024 Este documento foi assinado digitalmente por LUCIMARA ROSSI DE GODOY:29281705885 em 10/09/2024 às 11:27:01, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 6KHP-9G6R-A778-RDSF

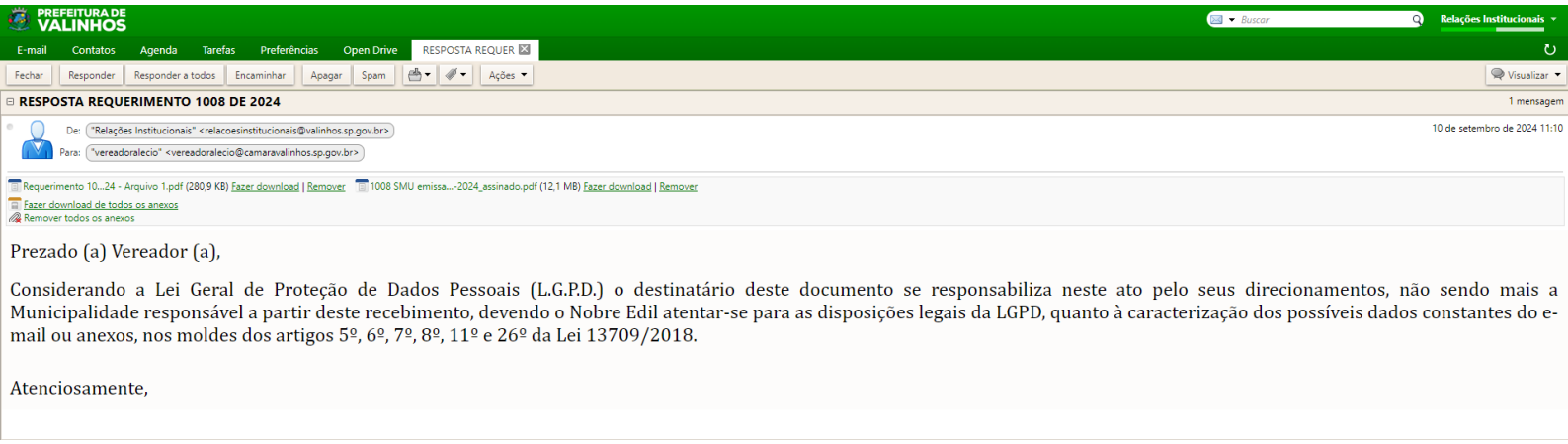
PREFEITURA DE VALINHOS

Buscar

Relações Institucionais

E-mail | Contatos | Agenda | Tarefas | Preferências | Open Drive | RESPOSTA REQUER

Fechar | Responder | Responder a todos | Encaminhar | Apagar | Spam | Ações | Visualizar

RESPOSTA REQUERIMENTO 1008 DE 2024

1 mensagem

De: "Relações Institucionais" <relacoesinstitucionais@valinhos.sp.gov.br>

Para: "vereadoralecio" <vereadoralecio@camaravalinhos.sp.gov.br>

10 de setembro de 2024 11:10

Requerimento 10...24 - Arquivo 1.pdf (280,9 KB) Fazer download | Remover

1008 SMU emissa...-2024_assinado.pdf (12,1 MB) Fazer download | Remover

Fazer download de todos os anexos

Remover todos os anexos

Prezado (a) Vereador (a),

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (L.G.P.D.) o destinatário deste documento se responsabiliza neste ato pelo seus direcionamentos, não sendo mais a Municipalidade responsável a partir deste recebimento, devendo o Nobre Edil atentar-se para as disposições legais da LGPD, quanto à caracterização dos possíveis dados constantes do e-mail ou anexos, nos moldes dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 11º e 26º da Lei 13709/2018.

Atenciosamente,